



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**



**Ofício nº 321/2021-GP**

Limeira do Oeste - MG, 07 de outubro de 2021.

**William Oliveira Bozza - Presidente**

**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.**

**Assunto: Encaminha Projetos de Lei nº 25 e nº 26/2021.**

Excelentíssimo Presidente;

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 25, de 07 de outubro de 2021 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

E Projeto de Lei nº 26, de 30 de setembro de 2021, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Atenciosamente,

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste  
- MG**

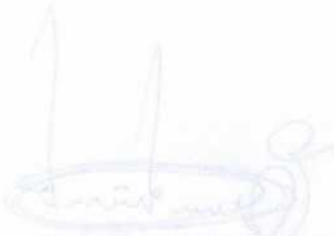
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000324

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/07000324**

|                       |                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000324/2021                                |
| <b>Data / Horário</b> | 07/10/2021 - 12:31:33                      |
| <b>Assunto</b>        | Encaminha Projetos de Lei nº 25 e 26/2021. |
| <b>Interessado</b>    | Enedino Pereira Filho - Prefeito           |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                             |
| <b>Tipo Documento</b> | Ofício                                     |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                          |
| <b>Emitido por</b>    | Helen                                      |

  
ENEDINO PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Atenciosamente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**



**Mensagem ao Projeto de Lei nº 26/2021.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 26/2021, que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto tem por finalidade realizar a adesão e a habilitação do município para recebimento de recursos financeiros, destinado atender as despesas do convênio de saída nº 1261000173/2021/SEE - Aquisição de Parque Infantil. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados aos ilustres vereadores pelo Secretário Municipal de Planejamento, caso entendam necessário.

Dessa forma, o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e, a fim de regularizar a presente questão, necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

  
**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**



**PROJETO DE LEI Nº 26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Contadoria desta Prefeitura, a abrir, por decreto crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 118.951,34 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta quatro centavos), destinado a atender as despesas do convênio de saída nº 1261000173/2021/SEE (Aquisição de Parque Infantil), com as seguintes dotações orçamentárias.

**02 PODER EXECUTIVO**

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 - Fundo Municipal de Educação

02.07.02.12 – Educação

02.07.02.12.365 – Ensino Infantil

02.07.02.12.365.0004 – Educação para Todos

02.07.02.12.365.0004.1006 – Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Creche

02.07.02.12.365.0004.1006-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F: 131 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$  
9.475,67

F: 131 - FR: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$  
50.000,00

02.07.02.12.365.0004.1007 - Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Pré-Escola

02.07.02.12.365.0004.1007-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**



F: 132 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$  
9.475,67

F: 132 - FR: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$  
50.000,00

**TOTAL:.....R\$**  
**118.951,34**

**Art. 2º** - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar:

**I** - a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 PODER EXECUTIVO**

02.07- Secretaria Municipal de Educação

02.07.01- Secretaria Municipal de Educação

02.07.01.12 - Educação

02.07.01.12.364 - Ensino Superior

02.07.01.12.364.0005 - Transporte Escolar

02.07.01.12.364.0005.2037 - Transporte Escolar Universitário

02.07.01.12.364.0005.2037-3.3.90.30.00 - Material de Consumo

F: 104 - FR: 100 – Recursos Ordinários.....R\$  
18.951,34

**II** - o excesso de arrecadação oriundo do convênio de saída nº 1261000173/2021/SEE, da guia de receita nº 2208 de 14 de setembro de 2021, depositado na conta bancária 36597-1, Agência 853-2 - Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Fonte de Recurso 122 (Transferências de Convênios Vinculados à Educação), conforme rubrica de receita:

2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital

2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital

2.4.2.0.00.0.0.00 - Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades

2.4.2.8.00.0.0.00 - Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades

2.4.2.8.10.0.0.00 - Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

2.4.2.8.10.2.0.00 - Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação

2.4.2.8.10.2.1.00 - Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Progr. de Educ.-Princ..... R\$  
100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**



FR: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$

100.000,00

**TOTAL:.....R\$**

**118.951,34**

**Art. 3º** - Acrescenta R\$ 118.951,34 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos – PPAG 2018 - 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 802 de 29-12-2017.

**Art. 4º** - Acrescenta R\$ 118.951,34 (Cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos para o exercício financeiro de 2.021, da Lei Municipal 898 de 11-08-2020 - LDO.

**Art. 5º** - Este Projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 07 de Outubro de 2021.



**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito Municipal